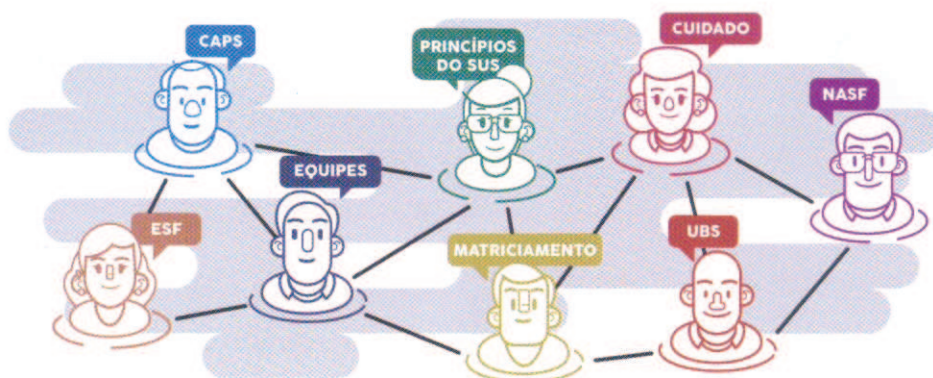


10 PASSOS PARA DIMINUIR A JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE

Gestor (a), forme uma equipe multisetorial com os profissionais de sua prefeitura para esta iniciativa. Este modelo pode ser aplicado em qualquer área de atuação que esteja em judicialização. Em relação à Saúde, é indicado, inicialmente, verificar como estão os serviços de Saúde do seu Município, identificar onde existem falhas que geram a judicialização e fazer o mapeamento das ações. Posteriormente, com os dados, busque o Poder Judiciário e solicite a formação de um Comitê.



1

TENHA UMA VISÃO E ATUAÇÃO SISTÊMICA

A judicialização é resultado de uma série de fatores, por isso, é necessário entender: quais, quantos e como funcionam os serviços que compõem o sistema de saúde do Município.



2

IDENTIFIQUE OS PROBLEMAS DE ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL

PROCURE RESPONDER A QUESTÕES COMO:



A cobertura da Atenção Básica é satisfatória?
Como funciona o monitoramento de estoque, armazenamento e dispensação de medicamentos?
Quais serviços têm maior demanda?
Os profissionais de saúde do Município conhecem suas responsabilidades e onde se integram ao fluxo dos serviços?
Os horários de atendimento estão adequados à necessidade da população?
Quais serviços geram mais reclamações?

3

FAÇA O LEVANTAMENTO DAS AÇÕES JUDICIAIS ANTERIORES

TIPO, REPRESENTANTE DA PARTE E VALORES

Conheça o tema da ação judicial (medicamentos básicos, estratégicos; procedimentos fora de lista, exames, transporte etc.), instituição proponente (advocacia privada ou pública); assim como os valores. Isso ajudará seu Município a ser mais efetivo para mapear as ações existentes.



4

REVISE CONTRATOS



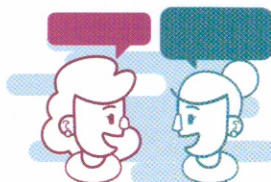
REVISE CONTRATOS COM PRESTADORES DE SERVIÇO, PACTUAÇÕES E REFERÊNCIAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SEU MUNICÍPIO E DO ESTADO.

A gestão de saúde de seu Município pode estar arcando com algumas defasagens em relação ao tipo e quantidade de exames demandados e pactuados com outros Municípios e Estado.

5

ESTABELEÇA O DIÁLOGO FREQUENTE ENTRE AS COORDENAÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA E FARMACÊUTICA

Todos de sua equipe devem conhecer as normas que legislam as ações na Saúde. O fluxo e funcionamento dos serviços, a referência e contrarreferência, a compra e dispensa de medicamentos, entre outros, devem ser amplamente discutidos e divulgados entre as coordenações e os usuários. Um profissional de saúde permanentemente capacitado será seu principal disseminador de informações e tem papel fundamental na diminuição das ações judiciais.



6

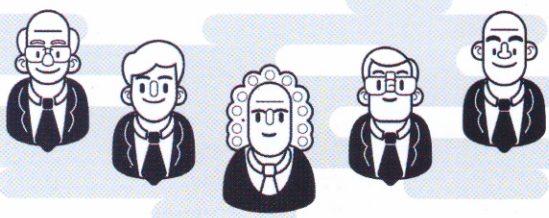
DIVULGUE INFORMAÇÕES PADRONIZADAS SOBRE MEDICAMENTOS E EXAMES DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO



A população e os profissionais da Saúde devem saber que na farmácia do Município encontrará o fármaco – ácido acetilsalicílico 100 mg comprimido e não “Aspirina” –, ou seja, a informação deve ser comum, única, padronizada e disponibilizada a todos.

7

PROCURE A DEFENSORIA PÚBLICA, O MINISTÉRIO PÚBLICO E O JUIZ LOCAL PARA DISCORRER SOBRE O HISTÓRICO DAS AÇÕES



Pela Resolução 238/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), os juízes devem formar comitês locais para prevenção de conflitos judiciais e definição de estratégias nas questões de direito sanitário. Incentive essa prática no sistema local.

Com o objetivo de discutir o que é prioridade local, recomenda-se também a convocação de Audiências Públicas reunindo todos os integrantes, controle social e a população em geral.

8

ESTABELEÇA UMA AGENDA DE ENCONTROS COM PAUTA MÍNIMA

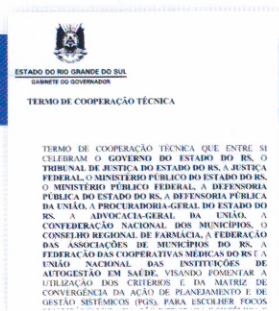


Para serem resolutivas, as reuniões do Comitê devem apresentar agenda preestabelecida, de preferência com pauta prévia. O temas debatidos devem ser registrados em atas. Isso facilita a continuidade das atividades do Comitê caso algum membro seja alterado ou transferido.

9

INSTITUA UM TERMO DE COOPERAÇÃO COM O JUDICIÁRIO

A partir do diálogo e das reuniões programáticas do Comitê, proponha um termo de cooperação entre o Município e os participantes do grupo, para o acompanhamento das demandas judiciais e intervenções, conforme necessidade.



10

APÓS ASSINATURA DO TERMO, AVALIE OS RESULTADOS



APÓS ASSINATURA DO TERMO, AVALIE OS RESULTADOS E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS, REVEJA E VALIDE AS ESTRATÉGIAS ADOTADAS E SEMPRE QUE NECESSÁRIO FAÇA INTERVENÇÕES COM O COMITÊ.

O diálogo entre os sistemas é fundamental, incentive a cooperação, qualifique os serviços de saúde em seu Município e garanta mais saúde à sua população.

Para mais informações, acesse a cartilha **Judicialização da Saúde**, no link:
www.cnm.org.br/biblioteca/exibe/2486

